Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.207, DE 17 DE ABRIL DE 1980

Altera o Orçamento Programa do Município para 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.676, de 28 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado em CR$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) o Projeto do Orçamento Programa para 1980, a seguir especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0602.13764491.008-Redes de Esgoto e Canalização de Riachos ..... CR$ 300.000,00

Art. 2º - É reduzido em CR$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), o Projeto seguinte, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0602.16915751.009-Pavimentação,Construção de Ruas, Canteiros e Passeios ..... CR$ 300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 de abril de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e publique-se, em 17 de abril de 1980

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração